



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

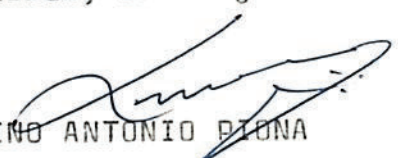
RESOLUÇÃO Nº 133/80

LINO ANTONIO PIONA, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artífo 95 da Lei nº 178/69,

R E S O L V E:

- 1º - Conceder a Srª. MARIA JOSÉ SIMÕES BLANK, Escriurária-datilo grafo desta Câmara Municipal, férias a serem gozadas no periodo de 07 de janeiro de 1980 à 07 de fevereiro de 1980, retivas ao periodo de janeiro de 1979 à janeiro de 1980.
- 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de janeiro de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara